



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Em 03/05/05
Assessoria do Plenário

REQUERIMENTO Nº RQ 1916/2005

(Do Deputado BENÍCIO TAVARES)

Assessoria do Plenário
Pacote 20/9 05 às 16h40
Assinatura

o Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à Presidência, por intermédio do Gabinete da Mesa Diretora, para deferimento ou indeferimento

Em 06/05/05

[Assinatura]
Chefe da Assessoria do Plenário

Requer a realização de sessão solene no dia 09 de setembro de 2006, com a finalidade de comemorar o Dia do Administrador.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro de Vossa Excelência nos exatos termos do art. 124 do Regimento Interno desta Casa, a realização de sessão solene em comemoração ao Dia do Administrador que acontecerá no dia 09^o de setembro de 2006 no Plenário desta Casa.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RQ Nº 1916/05
Fls. N.º 01 R.1A

Julgamos oportuno registrar nossa homenagem ao Dia do Administrador, tanto do Setor Público como Privado, responsáveis por importante contribuição para o desenvolvimento do País. É a este profissional que compete prover as organizações de maior eficiência, racionalidade e rendimento no uso e manejo de seus recursos, por meio de uma sólida formação geral que lhe permite compreender e antecipar as mudanças que se produzem em nossa sociedade. Aos Administradores cabe conduzir, de maneira mais efetiva e eficiente, o processo mediante o qual as diversas organizações buscam, partindo da utilização de insumos geralmente escassos, prover de bens e serviços da nossa sociedade.

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Portanto, em decorrência disto, solicito aos meus nobres pares a realização de uma sessão solene no Plenário desta Casa para comemorarmos o Dia do Administrador.

Sala das Sessões, em

Deputado BENÍCIO TAVARES

Deputado ODILON AIRES

Deputado JOÃO DE DEUS

DATA RESERVADA NA AGENDA
GERAL DE EVENTOS: 8/9/05
HORA: 10 LOCAL: Plenário
PAULO DOMINGUES
Chefe do Cerimonial

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RR Nº 1916/05
Fls. N.º 02 RITA